

SENIOR SISTEMAS S.A.
CNPJ/ME n.º 80.680.093/0001-81
NIRE 42.300.033.189

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 16 de setembro de 2025, às 13:30 horas, na sede social da Senior Sistemas S.A. ("Companhia"), na Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.012-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 17, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jorge José Cenci, Presidente, e o Sr. Nesio Gilberto Roskowski, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de **R\$ 11.308.266,18** (onze milhões, trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), correspondentes a **R\$ 9,06** (nove reais e seis centavos) por ação com base na posição acionária de 16 de setembro de 2025.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria da ordem de dia, os Conselheiros presentes aprovaram, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1.** Aprovar com fundamento no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas projeções das demonstrações financeiras a serem encerradas em 30 de setembro de 2025 no montante de **R\$ 11.308.266,18** (onze milhões, trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a **R\$ 9,06** (nove reais e seis centavos) por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais. Os juros sobre capital próprio serão imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2025. O pagamento será efetuado no dia 26 de setembro de 2025, sem qualquer correção monetária ou remuneração. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 16 de setembro de 2025.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jorge José Cenci – Presidente; e Nesio Gilberto Roskowski – Secretário. Conselheiros presentes: Jorge José Cenci, Guido Heinzen, Nesio Gilberto Roskowski, Cacio Packer, Rubens Abrahão Barhum, Luis Augusto Lobão Mendes e Claudia de Souza Ferris.

Blumenau (SC), 16 de setembro de 2025.

Jorge José Cenci
Presidente

Nesio Gilberto Roskowski
Secretário

Conselheiros:

Jorge José Cenci

Guido Heinzen

Nesio Gilberto Roskowski

Cacio Packer

Rubens Abrahão Barhum

Luis Augusto Lobão Mendes

Claudia de Souza Ferris